



<b>PROCESSO</b>	<b>184.994-8/2024</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO</b>
<b>GESTOR</b>	<b>EMANUEL PINHEIRO – Ex-Prefeito (Período 01.01.2021 a 31.12.2024)</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>

### DECISÃO

1. Trata-se do relatório das contas anuais de governo do Município de Cuiabá referente ao exercício 2024, realizado com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
2. Tendo em vista a proposta de encaminhamento exposta na Informação Técnica, elaborada pela 5ª Secex, proceda-se à citação do **Sr. Emanuel Pinheiro**, Ex-Prefeito Municipal (Período 01.01.2021 a 31.12.2024), para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, se manifeste sobre os apontamentos contidos no relatório técnico.
3. Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que aguarde o decurso do prazo.

Cuiabá, 08 de julho de 2025.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

